

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****Portaria n.º 19/98/M****訓令 第19/98/M號****de 16 de Fevereiro****二月十六日**

O Governador, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, manda o seguinte:

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, dr. José Augusto Perestrello de Alarcão Troni, as competências próprias do Governador previstas no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, para autorizar a constituição de fundos permanentes, bem como para nomear os responsáveis pela gestão dos mesmos, no âmbito das entidades e serviços elencados no artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril.

Artigo 2.º A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

Artigo 3.º São ratificados todos os actos praticados pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 22 de Janeiro de 1998 e a data da publicação da presente portaria.

Artigo 4.º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governo de Macau, aos 10 de Fevereiro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 20/98/M**de 16 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1998, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1998, sendo as receitas calculadas em 3 600 000,00 (três milhões e seiscentas mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

總督根據《澳門組織章程》第十七條第四款和八月十一日第85/84/M號法令第三條規定，命令如下：

第一條——授予社會事務暨預算政務司董樂勤十一月二十一日第41/83/M號法令第三十四條規定的總督專屬權限，以便設立有關之常設基金以及按照四月十六日第101/96/M號訓令第一條所列之實體和部門委任管理基金之負責人。

第二條——本授權不影響收回權和監管權。

第三條——追認社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十二日至本訓令公布日期間在授權範圍內的一切行為。

第四條——本訓令自公布日起生效。

一九九八年二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第20/98/M號**二月十六日**

鑑於社會重返基金一九九八經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由社會重返基金行政管理委員會簽署之社會重返基金一九九八經濟年度本身預算，並由一九九八年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣3,600,000.00（三百六十萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九八年二月十二日於澳門政府

命令公布

護理總督 黎祖智

**Orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social
relativo ao ano económico de 1998**

社會重返基金一九九八經濟年度本身預算

Receitas

收入

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA RECEITA 收入名稱	IMPORTÂNCIA 金額 (patacas) (澳門幣)
	RECEITAS CORRENTES 經常收入	
05-00-00-00	Transferências: 轉移:	
	Sector público: 公營部門:	
05-01-00-00	Subsídio do Governo do Território.....	\$ 1,400,000.00
	本地區政府津貼	
05-01-02-00	Outros subsídios	\$ -
	其他津貼	
05-07-00-00	Outros sectores: 其他部門:	
05-07-01-00	Subsídios de entidades privadas	\$ -
	私人實體之津貼	
05-07-02-00	Doações, heranças e legados.....	\$ -
	贈與、遺產及遺贈	
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros: 勞務及非耐用品之出售:	
	Diversos - Outros sectores: 雜項 — 其他部門:	
07-10-00-00	Produto de venda de obras, do fornecimento de bens e da prestação de serviços pelos reclusos	\$ 1,238,000.00
	出售產品、供應物品及囚犯提供勞務之所得	
08-00-00-00	Outras receitas correntes: 其他經常收入:	
08-01-00-00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 2,000.00
	臨時及未列明之收入	
08-02-00-00	Produto da venda de bens deixados pelos reclusos e não reclamados no prazo de 30 dias após a sua libertação	\$ 10,000.00
	出售囚犯留下且在其獲釋後三十日期限內未認領物品之 所得	
	RECEITAS DE CAPITAL 資本收入	
13-00-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入:	
	Saldo da gerência anterior.....	\$ 950,000.00
	上年度管理之結餘	
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	\$ -
	非從支付中扣減之退回	
	TOTAL 總計	\$ 3,600,000.00

Despesas

開支

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額 (patacas) (澳門幣)
	DESPESAS CORRENTES 經常開支	
01-00-00-00	PESSOAL 人員	
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes: 固定及長期報酬:	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual: 臨時人員工資:	
01-01-05-01	Salários 工資	\$ -
01-01-09-00	Subsídio de Natal 聖誕津貼	\$ -
01-01-10-00	Subsídio de férias 假期津貼	\$ -
01-02-00-00	Remunerações acessórias: 附帶報酬:	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais 不定或臨時酬勞	\$ -
01-02-04-00	Abono para falhas 錯算補助	\$ 40,000.00
01-02-05-00	Senhas de presença 出席費	\$ -
01-05-00-00	Previdência social: 社會福利金:	
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social 各項補助 — 社會福利金	\$ -
01-06-00-00	Compensação de encargos: 負擔補償:	
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos 其他補助 — 負擔補償	\$ -
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS: 資產及勞務:	
02-01-00-00	Bens duradouros: 耐用品	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品	\$ 40,000.00
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório 工場、修理場及化驗室用品	\$ 40,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros 其他耐用品	\$ 20,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros: 非耐用品:	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias 原料及附料	\$ 1,000,000.00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes 燃油及潤滑劑	\$ 30,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗	\$ 5,000.00
02-02-06-00	Vestuário 服裝	\$ 20,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO DA DESPESA 開支名稱	IMPORTÂNCIA 金額 (patacas) (澳門幣)
02-02-07-00	Outros bens não duradouros..... 其他非耐用品	\$ 80,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços: 勞務之取得:	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens..... 資產之保養及利用	\$ 5,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações: 設施之負擔:	
02-03-02-01	Energia eléctrica..... 電費	\$ -
02-03-02-02	Outros encargos das instalações..... 設施之其他負擔	\$ -
02-03-03-00	Encargos com a saúde..... 衛生之負擔	\$ 15,000.00
02-03-04-00	Locação de bens..... 資產之租賃	\$ -
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações..... 交通及通訊之其他負擔	\$ 10,000.00
02-03-06-00	Representação..... 招待費	\$ -
02-03-07-00	Publicidade e propaganda..... 廣告及宣傳	\$ 5,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos..... 各項特別工作	\$ 20,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados..... 未列明之負擔	\$ 200,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常轉移	
04-03-00-00	Particulares..... 私人	\$ 1,020,000.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常開支	
05-02-00-00	Seguros: 保險:	
05-02-04-00	Viaturas..... 車輛	\$ -
05-04-00-00	Diversas: 雜項:	
05-04-00-01	Dotação provisional..... 備用金撥款	\$ 950,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS: 其他投資:	
07-09-00-00	Material de transporte..... 運輸物料	\$ -
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento..... 機器及設備	\$ 100,000.00
	TOTAL 總計	\$ 3,600,000.00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1998. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias*. — Os Vogais, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta* — *Ivens Lopes Fazenda*.

一九九八年一月二十二日於澳門司法事務司

行政管理委員會 主席 鄧嘉思
委員 馬志韜
布宏達